



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta - feira, 09 de janeiro de 2020 - Ano 2020 - N° 4253

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2020

A Prefeitura Municipal de Lucena – PB, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, que fará realizar as 09h00m (horário local) do dia 22/01/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial N° 00002/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao atendimento da merenda escolar durante o ano letivo de 2020, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Edital: www.lucena.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br, esclarecimentos e Informações no Anexo Administrativo da Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m às 12h00m, Av. Américo Falcão, 694. Centro – Lucena/PB e no email: cpllucena@hotmail.com.

Lucena, 08 de Janeiro de 2020.

VALQUIRIA SILVA DE ARAÚJO
PREGOEIRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00057/2017

PROCESSO: 1. TOMADA DE PREÇO N° 00001/2017; 2. ADITIVO 00001/2020, 3. CONTRATO 00057/2017; 4. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA; 5. CONTRATADO PINHEIRO E BRAGA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.885.188/0001-35; 6. OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO 00057/2017, PASSANDO O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 556.271,13 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E UM

REAIS E TREZE CENTAVOS), PARA O VALOR DE R\$ 632.624,04 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS); 7. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: SEXTO TERMO ADITIVO, 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, 9. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2020.

LUCENA, 08 DE JANEIRO 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP N° 04/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o servidor DIEGO LIMA DE MELO matrícula n° 30451, do cargo comissionado de Secretário da Administração, Finanças e Planejamento, devendo o mesmo permanecer como Secretário da Receita na qual esta lotado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrária.

Lucena, 06 de janeiro de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.